

IAEVG

Diretrizes Éticas



**International Association for
Educational and Vocational
Guidance**

A International Association for Educational and Vocational Guidance (IAEVG)

exerce liderança global e defende a orientação educacional, profissional e de carreira, promovendo práticas éticas, socialmente justas e de excelência em todo o mundo, para que a orientação e o aconselhamento educacional, profissional e de carreira estejam disponíveis a todos os cidadãos por meio de profissionais competentes e qualificados.

Aprovado pelo Conselho de Administração da IAEVG em 14 de outubro de 2025

Publicado em novembro de 2025

Tradução para o português brasileiro publicada em outubro de 2026

Tradução: Rodolfo Ambiel (Associação Brasileira de Orientação Profissional e de Carreira - ABRAOPC).

© 2025 **International Association for Educational and Vocational Guidance**
(IAEVG) iaevg.com

Todos os direitos reservados. Este documento pode ser reproduzido e distribuído para fins educacionais e profissionais, com a devida atribuição à IAEVG. O uso comercial requer permissão por escrito da IAEVG.

Citação sugerida: International Association for Educational and Vocational Guidance. (2025). IAEVG Ethical Guidelines. <https://iaevg.com/ethical-guidelines>

Sumário

PREÂMBULO.....	4
Estrutura para a Prática Ética	5
DIRETRIZES ÉTICAS	7
1. Responsabilidades éticas para com os clientes	7
2. Responsabilidades éticas para com colegas e parceiros profissionais.....	8
3. Responsabilidades éticas para com o governo, empregadores, organizações comunitárias e membros da comunidade	9
4. Responsabilidades éticas em relação à teoria e à pesquisa	10
5. Responsabilidades éticas no uso de tecnologias digitais (incluindo IA).....	10
6. Responsabilidades éticas em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional	12

PREÂMBULO

A **International Association for Educational and Vocational Guidance (IAEVG)** está comprometida com a prestação global de serviços de orientação educacional, profissional e de carreira por meio de profissionais competentes e reconhecidos. Os membros da IAEVG valorizam a dignidade, a liberdade e a integridade das pessoas na tomada de decisões relacionadas à aprendizagem ao longo da vida, ao trabalho e à carreira. Ao longo de todas as idades, as pessoas antecipam as mudanças, preparam-se para elas, vivenciam, enfrentam e lidam com as dinâmicas em constante transformação da sociedade, do mercado de trabalho e dos locais de trabalho. A justiça social é um alicerce para apoiar os clientes e o público, bem como para moldar as estruturas organizacionais nas quais os membros prestam serviços educacionais e de orientação.

Os membros da IAEVG reconhecem que as decisões educacionais e profissionais, bem como o desenvolvimento de carreira, têm um impacto que vai além do indivíduo, abrangendo famílias, comunidades, a sociedade em geral e o meio ambiente. As economias nacionais e globais, as tradições e contextos culturais e a estrutura do mercado de trabalho influenciam as oportunidades e restrições relacionadas a **rumos** de carreira, decisões, meios de subsistência e carreiras sustentáveis. Assim, os membros da IAEVG desempenham papéis fundamentais ao influenciar os discursos sociais em seus ambientes de trabalho e redes de contato, que moldam a natureza das políticas, dos serviços, das teorias, das ferramentas e técnicas de orientação, bem como dos recursos disponíveis para os clientes e o público. Com o rápido avanço da tecnologia e a crescente integração da inteligência artificial (IA) na orientação educacional, profissional e de carreira, os membros também devem considerar suas implicações éticas, incluindo imparcialidade, transparência, equidade e a proteção da autonomia e da privacidade dos clientes.

Os membros da IAEVG estão engajados em um processo contínuo de definição e redefinição dos serviços, objetivos e metas das organizações voltadas para a orientação educacional, profissional e de carreira. As Diretrizes Éticas da IAEVG apoiam a prática profissional dos membros e o direito dos clientes a serviços de qualidade.

Estrutura para a Prática Ética

A ética consiste nos valores morais e princípios que orientam a tomada de decisões, as ações e a prática dos profissionais. Os membros da IAEVG têm a responsabilidade de proteger seus clientes, a profissão e outros profissionais, e as Diretrizes Éticas da IAEVG constituem uma referência e um recurso para orientar a conduta profissional na prática.

As Diretrizes Éticas da IAEVG orientam os membros em sua prática profissional com as pessoas a quem prestam serviços e com quem trabalham. Os membros da IAEVG comprometem-se a aplicar, de forma consciente e intencional, os padrões éticos de conduta em sua prática.

As Diretrizes servem de referência para:

- (a) tomar decisões e agir de forma ética no exercício individual da prática profissional,
- (b) planejar políticas e serviços organizacionais,
- (c) informar o público sobre os padrões esperados de prática profissional e comportamento,
- (d) fornecer critérios de avaliação para autoavaliações, avaliação por pares e supervisão, a fim de garantir padrões de qualidade na prestação de serviços, e
- (e) buscar apoio organizacional para o desenvolvimento profissional.

As Diretrizes Éticas identificam metas mínimas para o comportamento ético e podem estimular o desenvolvimento profissional dos membros da IAEVG. A IAEVG é uma associação internacional; portanto, as diretrizes não podem abordar todos os possíveis dilemas éticos que os membros da IAEVG enfrentam em seus contextos nacionais ou culturais. Por isso, os membros são incentivados a utilizar as diretrizes para orientar a elaboração de diretrizes éticas em suas associações profissionais e em seus contextos locais e nacionais.

As Diretrizes Éticas estão estruturadas em seis seções amplas descritas a seguir, especificamente:

- 1) Responsabilidades éticas para com os clientes
- 2) Responsabilidades éticas para com colegas e parceiros profissionais
- 3) Responsabilidades éticas para com o governo, empregadores, organizações comunitárias e membros da comunidade
- 4) Responsabilidades éticas em relação à teoria e à pesquisa
- 5) Responsabilidades éticas no uso de tecnologias digitais (incluindo IA)
- 6) Responsabilidades éticas em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional



Figura 1. Estrutura das Diretrizes Éticas da IAEVG

Nota: Neste documento, “tecnologias digitais” refere-se a todas as ferramentas, plataformas e sistemas mediados por tecnologia utilizados na prática de orientação, incluindo, mas não se limitando a, plataformas on-line, redes sociais, aplicativos móveis, ferramentas baseadas na web, sistemas de TIC, serviços telefônicos, programas de rádio e inteligência artificial.

DIRETRIZES ÉTICAS

1. Responsabilidades éticas para com os clientes

- a) **Transparência e consentimento informado:** Explicar claramente os objetivos do serviço, os métodos e os limites de confidencialidade. Informar os clientes sobre as práticas de segurança de dados em todos os métodos de prestação de serviços, inclusive ao utilizar tecnologias digitais.
- b) **Prevenção de conflitos de interesse:** Informar a existência de papéis ou vínculos duplos, ou de relações que possam comprometer os interesses do cliente ou a objetividade profissional.
- c) **Respeito à dignidade e à autonomia:** Respeitar a dignidade, a autonomia e a confidencialidade do cliente.
- d) **Abordagem holística:** Levar em consideração as situações educacionais, profissionais, pessoais e sociais interligadas dos clientes de maneira integrada e equilibrada.
- e) **Sensibilidade cultural e inclusão:** Evitar impor valores pessoais, respeitar a diversidade e combater a discriminação.
- f) **Compromisso com a justiça social:** Defender o acesso equitativo a serviços e oportunidades de orientação educacional, profissional e de carreira.
- g) **Oposição à opressão:** Combater ativamente a discriminação e as desigualdades estruturais no âmbito da prática profissional. Monitorar e combater vieses algorítmicos em aplicações de IA.
- h) **Acompanhamento profissional no uso da tecnologia digital:** Manter o acompanhamento e o julgamento profissionais em todos os serviços assistidos por tecnologia digital, garantindo que estejam fundamentados na teoria e na pesquisa. Ser transparente quanto ao papel das tecnologias digitais e assegurar que os clientes compreendam seu uso e suas limitações.
- i) **Uso ético da tecnologia digital e da IA:** Garantir práticas responsáveis e equitativas para evitar o reforço de desigualdades ou vieses. Abordar questões éticas, incluindo validade dos dados, segurança, consentimento e imparcialidade algorítmica.
- j) **Uso responsável da tecnologia digital e da IA:** Utilizar ferramentas e técnicas validadas, adequadas aos contextos e às necessidades dos clientes, com

explicações compreensíveis sobre os processos e apoio de acompanhamento disponível.

- k) **Uso ético dos instrumentos de avaliação:** Utilizar instrumentos adaptados/adequados ao contexto cultural e com evidências de validade, e explicar os resultados com clareza. Garantir transparência e precisão em todas as práticas de avaliação.
- l) **Apresentação das competências:** Apresentar com precisão as qualificações e a experiência, evitando alegações enganosas.
- m) **Escopo de atuação e encaminhamento:** Atuar dentro dos limites profissionais e encaminhar os clientes quando os serviços excederem sua competência profissional ou quando o cliente representar um perigo para si mesmo ou para terceiros. Buscar a supervisão de um profissional qualificado quando houver dúvidas sobre a competência profissional necessária.
- n) **Transparência na atuação autônoma:** Ser transparente quanto a honorários e custos e respeitar a propriedade intelectual. Garantir que a prática ética tenha precedência sobre os interesses financeiros.

2. Responsabilidades éticas para com colegas e parceiros profissionais

- a) **Colaboração e cooperação:** Construir relações profissionais sólidas para aprimorar e oferecer serviços da melhor qualidade possível de orientação educacional, profissional e de carreira.
- b) **Prestação transparente de serviços:** Informar os colegas sobre os requisitos de confidencialidade, privacidade e proteção de dados, especialmente ao utilizar tecnologias digitais (incluindo IA).
- c) **Compartilhamento responsável de informações:** Compartilhar informações precisas e contextualmente relevantes, respeitando a confidencialidade. Garantir que as informações e interpretações geradas pela IA sejam aplicadas de forma ética e transparente.
- d) **Responsabilidade ética:** Apoiar a implementação de diretrizes éticas e dar o exemplo de comportamento ético na prática.
- e) **Abordar preocupações sobre a conduta dos colegas:** Abordar questões éticas por meio de diálogo direto ou dos canais institucionais apropriados.

- f) **Consulta ética:** **Buscar** apoio confidencial ao se deparar com ambiguidades éticas — por exemplo, junto a supervisores, colegas ou associações profissionais.
- g) **Consultar especialistas:** **Buscar** orientação especializada quando os dilemas envolverem populações específicas de clientes ou tecnologias digitais (incluindo IA).

3. Responsabilidades éticas para com o governo, empregadores, organizações comunitárias e membros da comunidade

- a) **Conscientização sobre políticas:** Manter-se informado sobre políticas nacionais, regionais, locais e organizacionais relevantes relacionadas à educação, políticas e serviços de juventude, emprego e inclusão que afetem a prática da orientação.
- b) **Participação comunitária:** Colaborar com pais, cuidadores, lideranças tradicionais, líderes comunitários, profissionais e profissionais de apoio, tanto de dentro quanto de fora dos setores ligados à orientação profissional e de carreira, que influenciam decisões relacionadas à carreira e o acesso aos serviços.
- c) **Defesa do acesso equitativo:** **Identificar** barreiras e **defender** políticas e práticas inclusivas que garantam acesso adequado à orientação educacional, profissional e de carreira.
- d) **Enfrentar as desigualdades de acesso digital:** Promover o acesso equitativo às tecnologias digitais e combater os vieses algorítmicos em plataformas digitais e sistemas baseados em inteligência artificial.
- e) **Envolvimento com políticas públicas:** Promover a orientação educacional, profissional e de carreira como um apoio abrangente ao desenvolvimento de carreira, indo além da simples colocação no mercado de trabalho. Questionar políticas que limitem a qualidade dos serviços ou as oportunidades dos clientes.
- f) **Promoção do profissionalismo:** Aumentar a conscientização do público sobre as qualificações, os padrões éticos, as habilidades e as competências necessárias para serviços de orientação de alta qualidade.
- g) **Colaboração no local de trabalho:** Colaborar com os empregadores no desenvolvimento de oportunidades, incluindo ambientes de trabalho respeitosos e seguros que invistam em capacitação para aprimorar o

desenvolvimento de carreira e as habilidades profissionais dos trabalhadores.

- h) **Produção de conhecimento e contribuição para políticas:** Participar de pesquisas, avaliações e iniciativas de desenvolvimento de políticas que promovam o avanço da área de orientação educacional, profissional e de carreira.

4. Responsabilidades éticas em relação à teoria e à pesquisa

- a) **Práticas éticas de pesquisa:** Realizar pesquisas utilizando padrões éticos e organizacionais reconhecidos. Garantir a confidencialidade e obter consentimento informado.
- b) **Prática fundamentada na teoria e na pesquisa:** Aplicar conhecimentos teóricos e de pesquisa para aprimorar os serviços e as intervenções de orientação. Utilizar conhecimentos decorrentes da prática para informar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e da teoria.
- c) **Comunicação e divulgação da pesquisa:** Compartilhar os resultados de maneira clara e acessível com participantes, partes interessadas, colegas, associações, formuladores de políticas e o público, para que possam compreender e aplicar os resultados. Promover o avanço da profissão por meio da comunicação e divulgação eficazes da pesquisa.
- d) **Tecnologia digital na pesquisa:** Seguir padrões éticos reconhecidos para o uso de tecnologias digitais (incluindo IA) na pesquisa.
- e) **Participação ativa na pesquisa:** Envolver-se em atividades de pesquisa como participantes, colaboradores ou pessoas que contribuam para a pesquisa, quando apropriado, e promover a colaboração contínua entre profissionais e pesquisadores.

5. Responsabilidades éticas no uso de tecnologias digitais (incluindo IA)

- a) **Avaliação e seleção de ferramentas tecnológicas:** Avaliar as tecnologias digitais (incluindo IA) quanto à sua conformidade ética, eficácia e adequação antes da implementação na prática de orientação.

- b) **Consentimento informado e transparência:** Explicar claramente como as tecnologias digitais (incluindo IA) serão utilizadas, obter consentimento explícito e oferecer aos clientes a opção de recusar. Informar o uso da IA, explicar os resultados com clareza e esclarecer as limitações do sistema, incluindo possíveis vieses e alucinações.
- c) **Proteção de dados e privacidade:** Implementar medidas robustas de proteção de dados e garantir que a privacidade do cliente seja preservada.
- d) **Competência profissional:** Manter e desenvolver as competências necessárias para utilizar tecnologias digitais (incluindo IA e políticas de privacidade) de forma responsável, compreendendo suas capacidades, limitações e implicações éticas.
- e) **Julgamento profissional:** Manter a responsabilidade profissional em todos os serviços de orientação educacional, profissional e de carreira, e evitar a dependência indevida da tomada de decisão automatizada.
- f) **Equidade digital e acesso inclusivo:** Defender o acesso equitativo às tecnologias e recursos digitais. Trabalhar para reduzir as desigualdades de acesso digital e prevenir a exclusão de grupos vulneráveis e marginalizados.
- g) **Prevenção de vieses e imparcialidade:** Monitorar e tomar medidas ativas para combater vieses injustos em plataformas digitais e sistemas de IA.
- h) **Tecnologia digital na pesquisa:** Garantir o uso ético das tecnologias digitais (incluindo IA) na pesquisa, seguindo padrões reconhecidos de consentimento, imparcialidade e precisão.
- i) **Apoio ao letramento digital:** Apoiar os clientes no desenvolvimento do letramento digital, das habilidades de pensamento crítico e da capacidade de avaliar informações digitais e geradas por IA.
- j) **Colaboração profissional:** Garantir o compartilhamento ético de informações e a transparência ao utilizar plataformas digitais (incluindo IA) para colaboração profissional.
- k) **Conformidade regulatória:** Alinhar práticas e políticas organizacionais com as normas, regulamentações e estruturas de governança aplicáveis.

6. Responsabilidades éticas em relação à aprendizagem e ao desenvolvimento profissional

- a) **Desenvolvimento profissional contínuo:** Comprometer-se com a aprendizagem ao longo da vida e manter as qualificações profissionais por meio de formação continuada e desenvolvimento profissional.
- b) **Participação em redes:** Participar de redes profissionais que moldam oportunidades de desenvolvimento e influenciam os recursos disponíveis para a profissão.
- c) **Reflexão ética:** Refletir sobre os valores pessoais e os contextos sociais, culturais e políticos em constante evolução que influenciam a prática profissional.
- d) **Integração de tecnologia e sustentabilidade:** Considerar como as tecnologias digitais podem apoiar ou prejudicar os princípios de equidade, justiça e sustentabilidade.
- e) **Manutenção de competências:** Manter-se atualizado sobre métodos de avaliação, recursos de informação, teorias, práticas (incluindo tecnologias) e políticas locais, regionais, nacionais e globais.
- f) **Competência digital:** Manter a competência e o letramento digitais, compreender as capacidades e limitações das tecnologias existentes e emergentes, manter-se atualizado com as regulamentações e garantir que a prática permaneça centrada no cliente.
- g) **Supervisão e apoio entre pares:** Participar de supervisão regular quando disponível e oferecer e participar de apoio e consulta entre pares quando a supervisão formal não estiver disponível.



**INTERNATIONAL ASSOCIATION FOR
EDUCATIONAL AND VOCATIONAL GUIDANCE**

<https://iaevg.com>